



SINASEFE - Seção Sindical IFPA, ETRB e Ciaba
CNPJ: 03.658.820/0034-21
Travessa Timbó, nº 2718, Bairro do Marco - CEP: 66095-531 Belém-PA
Contatos: (91) 2121-0927 | WSP (91)99257-1111
sinasefepa@sinasefepa.org.br

FICHA DE FILIAÇÃO / RECADASTRAMENTO

(APENAS OS ITENS SUBLINHADOS E EM NEGRITO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

DADOS PESSOAIS

<u>NOME</u>		<u>CPF</u>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, Nº, APTO.)			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
<u>SEXO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>	GRAU DE INSTRUÇÃO	
CONHECENDO A CATEGORIA (Opcional)			
COR OU ETNIA ☐ PRETO ☐ ASIÁTICO ☐ PARDO ☐ BRANCO ☐ INDÍGENA		IDENTIDADE DE GÊNERO: ☐ Cisgênero ☐ Não Binário ☐ Transgênero ORIENTAÇÃO SEXUAL: ☐ Heterossexual ☐ Homossexual ☐ Bissexual ☐ Outro : _____	
NOME DO CÔNJUGE		TELEFONE DE CONTATO DO CÔNJUGE:	

DADOS FUNCIONAIS

<u>INSTITUIÇÃO</u> ☐ IFPA ☐ CTRB ☐ CIABA	<u>CAMPUS</u>	<u>SIAPÉ</u>
<u>CARGO</u> ☐ ADMINISTRATIVO ☐ PROFESSOR	<u>SITUAÇÃO</u> ☐ ATIVO ☐ APOSENTADO ☐ PENSIONISTA	

DADOS DE CONTATO

<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE/CELULAR</u>
----------------------	--------------------------------

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO PROPONENTE:

1. Declaro para os devidos fins de direito que, li atentamente o Estatuto do SINASEFE e o Regimento Interno da Seção Sindical, tendo compreendido todos os itens.

2. Declaro para os devidos fins de direito que autorizo a consignação em folha de pagamento (SIAPÉ) da minha contribuição mensal, no montante de 1% sobre minha remuneração, nos termos do art. 49 do regimento interno da Seção Sindical, repassando-as ao SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 03.658.820/0001-63, e que estou ciente de que se, por qualquer motivo, for(em) omitido(s) ou suspenso(s) o(s) desconto(s) da(s) mensalidade(s) em folha de pagamento, e/ou se a(s) mensalidade(s) deixar(em) de ser consignada(s) em folha deixarei de estar quite com as minhas obrigações regimentais.

2. AUTORIZO o uso dos dados informados no formulário para fins de coleta, recepção, registro, processamento, armazenamento, comunicação institucionais e compartilhamento para os fins necessários desta autorização, e a atividade-fim da entidade sindical, conforme o estabelecido na Lei nº. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura

ATENÇÃO!

Para efetivar a sindicalização você deve encaminhar esta ficha preenchida e assinada o e-mail sinasefepa@sinasefepa.org.br, anexando uma declaração funcional (ou cabeçalho do contracheque) e cópia de documento de identificação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

IDENTIDADE DE GÊNERO: COMO A PESSOA SE VÊ

Uma pessoa pode se identificar com um gênero oposto ao seu sexo biológico, ou a nenhum gênero específico.

- **Cisgênero** – Identidade de gênero corresponde a que foi atribuída no nascimento. Então, pode-se dizer que o seu sexo é masculino e que o seu gênero é cisgênero.
- **Transgênero** – Identidade de gênero oposta ao sexo biológico. Uma pessoa que cresceu sentindo que a sua aparência e corpo não o representavam e, independente de suas atitudes e fisionomia, se identifica com o sexo oposto ao que nasceu é considerada transgênero.
- **Não binário** – Identidade de gênero não estabelecida. Indivíduos que não se identificam nem com o sexo masculino, nem com o sexo feminino, ou que se identificam com ambos ao mesmo tempo e não se limitam a uma definição específica.

ORIENTAÇÃO SEXUAL: QUEM ATRAI A PESSOA

A orientação sexual de alguém é relacionada ao sentimento de atração por outras pessoas e isso não tem interferência de sua identidade de gênero ou sexo.

- **Heterossexual**: atração pelo sexo oposto.
- **Homossexual**: atração pelo mesmo sexo.
- **Bissexual**: atração por ambos os sexos.
- **Assexual**: apresenta pouca ou nenhuma atração sexual.
- **Pansexual**: atração por pessoas, independente do sexo e da identidade de gênero.